

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO CNPJ: 08.925.968/0001-30

DECRETO Nº 006/2017

Desterro/PB, 22 de Fevereiro de 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB**, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, segunda e terça feira de Carnaval.
- **Art. 2°-** Excluir da declaração que trata o Artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.
- **Art. 3º-** Fica declarado também que as atividades nas repartições públicas municipais, voltarão no dia 1º de Março de 2017, quarta feira de cinzas, apartir das 14h00min.
- **Art. 4°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Desterro/PB, 22 de Fevereiro de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO

- Prefeito Constitucional -Município de Desterro/PB